



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.101, de 10 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a designação de Agente de Desenvolvimento para cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores alterações, que instituiu o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, conforme específica.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilha, no uso de suas atribuições legais e de acordo como artigo 70 inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cerquilha;

Considerando o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas posteriores alterações, que instituiu o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e a Lei Municipal nº 3.293 de 23 de agosto de 2018 que autorizou o Poder Executivo a firmar Convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE/SP e Associação Comercial e Industrial de Cerquilha; de 27 de agosto de 2018;

RESOLVE:

I - Designar a servidora pública municipal **ESTER APARECIDA MOREIRA**, RG nº 21.597.543-1 como **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, conforme Art. 85-A e seguintes da LC nº 123/2006.



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquilha, 10 de setembro de 2018.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.